

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4465

R\$ 3,50

## Prefeito Pedro Coelho assina ordem de serviços para asfalto na Rua Damasco

### Retirada dos kits para a Maratona Internacional do Paraná começa na quinta

A entrega dos kits para os atletas inscritos na Maratona Internacional do Paraná (MIP) começa nesta quinta-feira (23), em Curitiba, e segue em diferentes datas no Litoral até a véspera do evento. Com mais de 20 mil atletas confirmados, número recorde no Estado, a prova será realizada nos dias 02 e 03 de maio, com percursos entre Guaratuba e Matinhos e passagem pela Ponte de Guaratuba.



O prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, assinou na manhã desta quarta-feira (22), ordem de serviços, visando autorizar o início das obras de pavimentação asfáltica da Rua Damasco, que faz a ligação entre os jardins América e Galiléia. A obra é uma reivindicação antiga de moradores dos dois bairros, que se dizem cansados de terem que enfrentar a poeira em dias de estiagem e lama nos dias chuvosos.

PÁGINA 03

### 819 mil toneladas: exportação de frango pelo Porto de Paranaguá cresce 15% no 1º trimestre

De cada dois quilos de carne de frango exportados pelo Brasil no primeiro trimestre de 2026, um saiu pelo Porto de Paranaguá, conforme dados do Comex Stat, sistema do governo federal que reúne dados sobre o comércio exterior, e do centro de estatísticas da Portos do Paraná. Ao todo, o terminal paranaense, que é o maior corredor de exportação de carne de frango congelada do mundo, embarcou 819 mil toneladas, o que corresponde a 47,8% das exportações brasileiras do produto no período.

## Câmara realiza sessão plenária e aprova diversas proposições

Os vereadores de Goioerê estiveram reunidos na noite desta quarta-feira (22), para mais uma sessão plenária da casa. Na oportunidade foram votadas e aprovadas várias indicações, requerimentos e projetos. Entre os requerimentos, um de autoria do vereador o "Marcelo Gaúcho", que pediu afastamento das funções pelo período de inicial de 60 dias.

PÁGINA 02



### Estado garante investimentos em infraestrutura para turismo religioso em Piraquara

O Governo do Paraná vai apoiar o projeto de turismo religioso da Evangelizar é Preciso em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). O governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu nesta quarta-feira (22) com representantes da instituição e também da prefeitura e conheceu detalhes do empreendimento e das obras de infraestrutura viária.



### Em noite de celebração ao empreendedorismo, prefeito Pedro Coelho destaca a força do comércio de Goioerê

A noite de sábado (18) foi marcada por homenagens, reconhecimento e valorização do setor empresarial em Goioerê. O salão da ACENG recebeu a cerimônia de entrega do Prêmio ACIG Melhores do Ano, evento tradicional que reuniu empresários, lideranças e convidados em um grande momento de confraternização.

PÁGINA 02

### Paraná tem melhores queijeiros do Brasil e 44 queijos premiados em campeonato mundial

Kennidy de Bortoli, Isabelli Maria Passos de Oliveira e Nayara Leontino Scherpinki são os melhores queijeiros do Brasil. Eles são talentos do Biopark, ecossistema de inovação de Toledo, no Oeste, e ajudam a consolidar o Estado como referência na produção nacional. Além disso, o Paraná teve 44 queijos premiados nas categorias principais, como Campeões dos Campeões e Super Ouro, e Ouro, Prata e Bronze na 4ª edição do Mundial do Queijo do Brasil, realizado em São Paulo. Participaram cerca de 2 mil queijos vindos de mais de 30 países.

### Saúde de Janiópolis avança ainda mais após com 100% das metas do Provigia

A saúde de Janiópolis conquistou um importante reconhecimento: o município atingiu 100% das metas estabelecidas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Provigia), consolidando avanços significativos na qualidade dos serviços prestados à população.

PÁGINA 03

# Câmara realiza sessão plenária e aprova diversas proposições

**PELO PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Enem Paraná

A plataforma Enem Paraná alcançou quase 720 mil questões resolvidas, 10 mil horas de videoaulas e 16,5 mil atividades em um ano. Criada pela Seed-PR, a ferramenta reforça a preparação de alunos da rede pública para o Enem e vestibulares. Inicialmente voltado à 3ª série, o acesso foi ampliado em 2026 para estudantes da 2ª série, somando cerca de 250 mil usuários.

## Nova usina

A Coamo pretende captar R\$ 500 milhões para construir uma usina de etanol de milho em Campo Mourão. A operação, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, tem vencimento em 2036 e juros de 12,37% ao ano. O projeto prevê produção superior a 700 mil litros diários de etanol. A iniciativa reforça a agregação de valor ao milho e a expansão de energia renovável.

## Nova usina II

A captação integra o programa Eco Invest Brasil, voltado a projetos com impacto ambiental e social. A nova usina deve processar cerca de 1,7 mil toneladas de milho por dia no Paraná. O financiamento será liderado pelo Santander, com foco em crédito de longo prazo. A operação indica maior interesse do mercado por investimentos alinhados à agenda ESG.

## Campeonato Brasileiro

Ponta Grossa recebe nos dias 25 e 26 de abril a segunda etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross, com mais de 400 pilotos de mais de 20 países. As provas acontecem na Pista Municipal, na região do Centro de Eventos. A entrada será solidária, com doação de 2 kg de alimentos por dia. A expectativa é de grande público e reforço do município como referência nacional no esporte.

## Balonismo

Ponta Grossa prepara a 4ª edição do Festival de Balonismo para julho, consolidando o evento no calendário turístico local. A confirmação foi feita pelo secretário de Turismo, Paulo Stachowiak, durante sessão na Câmara Municipal. O festival, que já reuniu mais de 30 mil pessoas, deve repetir o formato com voos e atrações especiais. A gestão também apresentou o Plano Municipal de Turismo 2035, com diretrizes para o setor.

## Planejamento

Cascavel apresentou o Painel de Gestão 2026 com estratégias para impulsionar o desenvolvimento até 2040. Entre os projetos estão novos casulos empresariais, parque industrial e Centro de Convenções. A política inclui incentivos como isenção de aluguel para novos empreendedores. A meta é ampliar investimentos, gerar empregos e fortalecer o ambiente de negócios.

## Planejamento II

O município lidera no Paraná o tempo de abertura de empresas e soma mais de 14 mil novos registros. Cascavel também figura entre as melhores cidades no ambiente de negócios, segundo indicadores recentes. São mais de 66 mil empresas ativas e cerca de 122 mil empregos formais. Programas como o Comércio Móvel ampliam renda e fortalecem pequenos empreendedores.

## Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

Os vereadores de Goioerê estiveram reunidos na noite desta quarta-feira (22), para mais uma sessão plenária da casa. Na oportunidade foram votadas e aprovadas várias indicações, requerimentos e projetos. Entre os requerimentos, um de autoria do vereador o “Marcelo Gaúcho”, que pediu afastamento das funções pelo período de inicial de 60 dias.

Também na noite desta quarta-feira, foi votada indicação das vereadoras Aline Suellen e Ivonete Rocha, solicitando do setor competente, estudos técnicos e orçamentário de viabilidade de execução de reforma da recepção e da sala de espera do Pronto Socorro, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais acolhedor, humanizado e climatizado para os pacientes e seus acompanhantes.

De autoria do vereador Patrik Pelói foi votada indicação que solicitando do prefeito Pedro Coelho, para que o mesmo determine ao setor competente, a realização de melhorias no sistema de iluminação pública existente no playground localizado no



Os vereadores se reúnem na noite desta quarta-feira para mais uma sessão ordinária

Jardim Cristo Rey.

Ainda nesta quarta, foi votada indicação do vereador Amarildo Alves, que solicita ao setor competente da administração, a realização de estudos e posterior instalação de sistema de climatização no

Centro de Eventos do Bairro Jardim Universitário.

Por último, também de autoria do vereador Amarildo Alves, foi votada indicação que reitera o contido na Indicação nº 047/2025, na qual solicita, ao setor competen-

te, estudo de viabilidade de execução de ampliação do sistema de rede de iluminação pública do Trevo de acesso do bairro Jardim Universitário ao Trevo de acesso ao Copacol, trecho urbano da Rodovia PR-180.

## Em noite de celebração ao empreendedorismo, prefeito Pedro Coelho destaca a força do comércio de Goioerê

A noite de sábado (18) foi marcada por homenagens, reconhecimento e valorização do setor empresarial em Goioerê. O salão da ACENG recebeu a cerimônia de entrega do Prêmio ACIG Melhores do Ano, evento tradicional que reuniu empresários, lideranças e convidados em um grande momento de confraternização.

Além da premiação, a solenidade também contou com a posse do novo presidente da Associação Comercial e Empresarial de Goioerê (ACIG), Adenilson da Rocha, e de sua diretoria, que assume a missão de fortalecer ainda mais o comércio e o desenvolvimento econômico do município.

O ambiente foi cuidadosamente preparado para receber os participantes, com mesa de frios, jantar especial e uma programação voltada à celebração dos destaques do comércio local.

A animação da noite ficou por conta da banda Abba Live, que abriu a programação musical, seguida pela apresentação do casal Didão e Solange, garantindo descontração e alegria aos presentes.

Entre as autoridades que



O evento foi prestigiado pelo prefeito Pedro Coelho: noite de festa e celebração ao empreendedorismo

prestigiaram o evento esteve o prefeito Pedro Coelho, que destacou a relevância da ACIG para o crescimento de Goioerê. Em seu pronunciamento, o chefe do Executivo classificou a entidade como uma verdadeira “engrenagem propulsora da economia”, ressaltando o papel fundamental dos empresários

na geração de empregos e no fortalecimento do município.

Pedro Coelho também aproveitou a ocasião para comentar sobre as expectativas para a ExpoGoio, destacando que o evento terá portões abertos e uma programação pensada para impulsionar o comércio local e valorizar os empreendedores

da cidade.

O prefeito ainda mencionou atrações como a Festa do Leite Maturado e shows durante o dia, reforçando o compromisso da administração em oferecer uma programação diversificada e proporcionar uma experiência marcante à população e aos visitantes.

**GAZETA REGIONAL**

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



**ADIPR**

Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

**Copacol**  
Supermercados

# Prefeito Pedro Coelho assina ordem de serviços para asfalto na Rua Damasco

O prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, assinou na manhã desta quarta-feira (22), ordem de serviços, visando autorizar o início das obras de pavimentação asfáltica da Rua Damasco, que faz a ligação entre os jardins América e Galiléia.

A obra é uma reivindicação antiga de moradores dos dois bairros, que se dizem cansados de terem que enfrentar a poeira em dias de estiagem e lama nos dias chuvosos. “Uma obra importante e que vai melhorar a qualidade de vida dos moradores das duas localidades”, diz o prefeito.

No total serão cerca de 700 metros lineares



A ordem de serviços foi assinada nesta quarta-feira: asfalto na Rua Damasco

de pavimentação, com investimentos de R\$ 400 mil, cujos recursos foram assegurados pela deputada estadual Maria Victória. Além do asfalto, a via também será iluminada e receberá calçadas de ambos os lados.

A assinatura da ordem de serviços contou com a presença do prefeito e também dos vereadores “Joaquim da Ambulância”, “Léo da Auto Escola”, Aline Suellen, Amarildo da Silva e Patrik Peló. Também estiveram presentes o presidente do PP, Fernando Martins, secretários, assessores e representantes das associações de moradores.

# Saúde de Janiópolis avança ainda mais após com 100% das metas do Provigia

A saúde de Janiópolis conquistou um importante reconhecimento: o município atingiu 100% das metas estabelecidas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (Provigia), consolidando avanços significativos na qualidade dos serviços prestados à população.

Criado pelo Governo do Paraná, o Provigia tem como objetivo fortalecer as ações de vigilância em saúde nos municípios, com foco na prevenção de doenças, monitoramento epidemiológico e melhoria da estrutura das equipes. O programa estabelece metas e indicadores que são avaliados anualmente, garantindo mais eficiência e qualidade no atendimento à população.



O setor de saúde tem sido um dos destaques da administração municipal

Alcançar 100% dessas metas demonstra o comprometimento e a organização da equipe de saúde de Janiópolis, que tem atuado de forma estratégica em ações como campanhas de vacinação, controle de doenças, monitoramento de dados e fortalecimento dos sistemas de informação. O cumprimento total das metas é considerado um indicativo de excelência na gestão da saúde pública.

Além de reconhecer o trabalho técnico, o resultado também reforça o impacto direto dos investimentos na área. Por meio do Provigia, os municípios recebem recursos que podem ser aplicados na capacitação de profissionais, aquisição de equipamentos e melhoria da infraestrutura, fortalecendo ainda mais o atendimento à população.

O prefeito Eides Guedes parabenizou todos os profissionais da saúde pelo desempenho alcançado. “Esse resultado é fruto do trabalho sério e do compromisso de cada profissional da nossa saúde. Parabéns toda a equipe por essa conquista, que mostra que estamos no caminho certo, cuidando da nossa população com responsabilidade e dedicação”, destacou o prefeito.

A secretária municipal de Saúde, Mônica Regina Souza, também ressaltou o empenho das equipes e a importância do resultado. “Alcançar 100% das metas do Provigia é motivo de orgulho para todos nós. Isso demonstra que nossas ações estão sendo bem planejadas e executadas, sempre com foco na prevenção e na qualidade de vida da população”, afirmou.

Além de reconhecer o trabalho técnico, o resultado também reforça o impacto direto dos investimentos na área. Por meio do Provigia, os municípios recebem recursos que podem ser aplicados na capacitação de profissionais, aquisição de equipamentos e melhoria da infraestrutura, fortalecendo ainda mais o atendimento à população.

**FUPEMJ**  
FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
RESOLUÇÃO Nº 01/2026.

**SÚMULA:**  
Torna Público, Cronograma de Sessões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Janiópolis.

A Sra. Eliane Monteiro dos Santos Fraga, Diretora Presidente do FUPEMJ no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar Público o Cronograma de Sessões ordinárias da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Janiópolis, para o ano de, conforme Anexo I.

**§ 1º** - O Cronograma será disponibilizado no portal da transparência do Município de Janiópolis - Paraná, Grupo Específico FUPEMJ.

**§ 2** - Havendo necessidade de sessões extraordinárias, as mesmas serão deliberadas e convocadas pelo Conselho de Administração na Forma do Regimento Interno.

**Art. 2º** - As sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração são públicas, abertas à participação dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - PUBLIQUE-SE

Janiópolis, 22 de abril de 2026.

Eliane Monteiro dos Santos Fraga  
Diretora Presidente do FUPEMJ

João Carlos Gomes da Silva  
Presidente do Conselho Deliberativo

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE SESSÕES DOS CONSELHOS 2026**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - LOCAL: PAÇO MUNICIPAL

MÊS	DIA	QUANTIDADE	HORÁRIO
FEVEREIRO	12	QUINTA-FEIRA	14:00
ABRIL	09	QUINTA-FEIRA	14:00
JUNHO	11	QUINTA-FEIRA	14:00
AGOSTO	13	QUINTA-FEIRA	14:00
OUTUBRO	15	QUINTA-FEIRA	14:00
DEZEMBRO	10	QUINTA-FEIRA	14:00

**CONSELHO FISCAL - LOCAL: PAÇO MUNICIPAL**

MÊS	DIA	QUANTIDADE	HORÁRIO
FEVEREIRO	10	TERÇA-FEIRA	14:00
ABRIL	07	TERÇA-FEIRA	14:00
JUNHO	09	TERÇA-FEIRA	14:00
AGOSTO	11	TERÇA-FEIRA	14:00
OUTUBRO	13	TERÇA-FEIRA	14:00
DEZEMBRO	08	TERÇA-FEIRA	14:00

**COMITÊ DE INVESTIMENTO - LOCAL: PAÇO MUNICIPAL**

MÊS	DIA	QUANTIDADE	HORÁRIO
JANEIRO	13	TERÇA-FEIRA	14:00
FEVEREIRO	12	QUINTA-FEIRA	14:00
MARÇO	12	QUINTA-FEIRA	14:00
ABRIL	09	QUINTA-FEIRA	14:00
MAIO	14	QUINTA-FEIRA	14:00
JUNHO	18	QUINTA-FEIRA	14:00
JULHO	10	QUINTA-FEIRA	14:00
AGOSTO	14	QUINTA-FEIRA	14:00
SETEMBRO	10	QUINTA-FEIRA	14:00
OUTUBRO	09	QUINTA-FEIRA	14:00
NOVEMBRO	13	QUINTA-FEIRA	14:00
DEZEMBRO	11	QUINTA-FEIRA	14:00

**DIRETORIA EXECUTIVA - LOCAL: PAÇO MUNICIPAL**

MÊS	DIA	QUANTIDADE	HORÁRIO
JANEIRO	07	QUARTA-FEIRA	14:00
MARÇO	16	SEGUNDA-FEIRA	14:00
JUNHO	11	QUINTA-FEIRA	14:00
AGOSTO	13	QUINTA-FEIRA	14:00
OUTUBRO	15	QUINTA-FEIRA	14:00
DEZEMBRO	10	QUINTA-FEIRA	14:00

**FUPEMJ**  
FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

**SÚMULA:**  
REVOGA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

A Diretora Presidente do Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis (FUPEMJ), Sra. ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS FRAGA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133/21, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, que tinha por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em direito previdenciário público com natureza singular e notória especialização, voltados ao Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis - FUPEMJ, em razão da constatação de perda da conveniência e oportunidade no prosseguimento da presente contratação.

**Art. 2º.** Fica assegurado aos interessados, o disposto no § 3º do art. 71 c/c art. 165, I, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - PUBLIQUE-SE

Janiópolis, 22 de abril de 2026.

Eliane Monteiro dos Santos Fraga  
Diretora Presidente do FUPEMJ

João Carlos Gomes da Silva  
Presidente do Conselho Deliberativo

**SOCIEDADE RURAL DE GOIOERÊ**  
CNPJ 79.079.174/0001-41  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE GOIOERÊ - TREVO DE ACESSO ROD. BR 272 - GOIOERÊ-PR. CEP 87.360-000 - FONES 44-3522-1596 - 99731-3132 - CX POSTAL 144  
EMAIL: [sociedaderuralgre86@gmail.com](mailto:sociedaderuralgre86@gmail.com)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Sociedade Rural de Goioerê, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos seus associados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sociedade Rural de Goioerê, às 8:30 horas, com endereço no trevo de acesso à BR 272, Goioerê-Pr, no dia 26 de maio de 2026. A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação, às 8:30 horas, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados com direito a voto e em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de associados presentes para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1º - Leitura da proposta, deliberação e aprovação de alteração do Estatuto;
- 2º - Assuntos Gerais.

Goioerê, 23 de abril de 2.026.

Fernando Prandine de Moura  
Presidente Sociedade Rural de Goioerê

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 3.154/2026**

**SÚMULA:** INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. RESCISÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor EIDES GUEDES, no uso das atribuições que são conferidas:

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Pela inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 137/2025, firmada entre o Município de Janiópolis com a empresa FRANCISCO APARECIDO VIUDES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.027.112/0001-04, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 032/2025, com fulcro nos artigos 104, IV, 155, II, 137, 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, aplico as penalidades de:

- a) **Advertência**, com fulcro no § 2º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 12.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025;
- b) **Multa compensatória**, no percentual de 20% do valor do Contrato, com fulcro no § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor de **R\$ 50.983,00 (cinquenta mil, novecentos oitenta e três reais)**, com fulcro no § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 12.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025;
  - b.1) a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e cobrança judicial (item nº 12.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025);
  - b.2) a guia de recolhimento deverá ser solicitada pela contratada através do e-mail [tributacao@janiopolis.pr.gov.br](mailto:tributacao@janiopolis.pr.gov.br) ou do telefone (44) 3553-1411.
- c) **Impedimento de licitar e contratar**, com o Município de Janiópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, com fulcro no § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item nº 12.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025.

**Art. 2º.** Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 22 de abril de 2026.

**EIDES GUEDES**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 024/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2026.

**CONTRATANTE:** Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 7640282/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e.

**CONTRATADA:** MAGI COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

**Valor:** R\$ 191.990,00 (Cento e noventa e um mil, novecentos e noventa reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 de abril de 2027.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**

Processo de Dispensa Presencial, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: SPLIT (UNIDADE INTERNA E UNIDADE EXTERNA); CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; VOLTAGEM: 220V; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: SELVO PROCEL (OU EQUIVALENTE); GÁS REFRIGERANTE: R-410A OU R-32; ECOLÓGICO E ATÓXICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E AQUECIMENTO; CONTROLE REMOTO; AJUSTES E MODOS PROGRAMÁVEIS (TIMER, VELOCIDADE DO VENTILADOR, TEMPERATURA); FILTROS: FILTRO DE AR REMOVIDEL, LAVÁVEL E ANTI-BACTERIANO, JÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO PARA PLENO FUNCIONAMENTO.

**CONTRATADA:** FRIOTEX REFRIGERAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 81.096.976/0001-01  
Valor Total: R\$ 2.969,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais)

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	PODER LEGISLATIVO
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
440553400000	MATERIALS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS
0000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES DISCENALIZADOS
0000	00

Janiópolis, 22 de abril de 2026.

Pedro Floriano dos Santos  
Presidente



**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otton Marcelo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 26.217.822/0001-60 - Fone: (044) 3532-0100 - Fax: (044) 3532-0111  
www.moreirasales.pr.gov.br  
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº 043/2026.

**INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

**SÚMULA.**

O Prefeito do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vier ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 031/2026 (Regulamento Especial) datado de 23/03/2026 e dar outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Após terminado os prazos dos recursos, levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital vier ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 031/2026 (Regulamento Especial) datado de 23/03/2026 e dar outras providências.

ORDEM	Nº INSC	NOME	NOTA
1	62	AMANDA ALVES DE LARA	75,8
2	68	CLEUSA BRAGA MENDONÇA	75,5
3	26	SIRLEI DEZILIO DA CRUZ	75,5
4	53	SOLANGE DA SILVA ROSA	75,5
5	37	NILCEIA ANTUNES DE FREITAS	75,5
6	21	SIMARA FORCARELLI DANIEL	75
7	41	ADRIELLI FABIANA LOPES	75
8	46	FABIANA PEREIRA DE ANDRADE	75
9	33	DENISE DE OLIVEIRA FONSECA	75
10	77	RAYANA DAIZA DOS SANTOS DA SILVA	75
11	18	TAINARA DE ARAUJO SAMPAIO	75
12	73	MARIA EDUARDA JACOB COUTO	75
13	24	MARIA CLARA DO NASCIMENTO PARRA	75
14	74	JUCILENE APARECIDA DELGADO	71
15	48	VALDENICE MOREIRA DE OLIVEIRA	71
16	1	ANA PAULA DA SILVA BLASQUE	70,5
17	58	MARTA VIEIRA DE CAMARGO DE ABREU	70,5
18	52	PATRICIA MARIO ROSA	70,5
19	12	ADRIANA MARIA DA SILVA	70,5
20	64	DAIANE DOS SANTOS SILVA	70,5
21	67	ALESSANDRA KARINE DE OLIVEIRA	70,5
22	27	NATHALY EDUARDA DE OLIVEIRA ZUFFI	70
23	32	KAROLAYNE DE OLIVEIRA DE MATOS	70
24	29	KAUÂN NASCIMENTO SANTOS	70
25	54	MARIA DE FATIMA PROTITI	65,8
26	38	LUZIA DE FATIMA SILVA	65,5
27	50	LUCIMAR GONZAGA PEREIRA	65,5
28	47	VANESSA DE MOURA ROCHA ARAUJO	65,5
29	15	ANA PAULA LABADESSA DOS SANTOS	65,5
30	5	MARCELO ADAMO CICOTE	65,5
31	4	ADRIANA FAXINA DA SILVA DE MATOS	65,5
32	63	SIRLEI LOPES DOS SANTOS	65,5
33	28	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	65,5
34	20	THEREZA MARIA LEME DA ROCHA CELESTINO	65,5
35	65	MONICA APARECIDA CABRAL DE SOUZA	65,5
36	56	GILVANEIDE DUARTE DA SILVA	65,5
37	55	LEILA APARECIDA VICENTE	65,5
38	2	NATHALIA VITORIANO DA SILVA	65,5
39	9	JHONY PATRICIO DOS SANTOS	65
40	3	BRUNA FERNANDA ERNESTO PEREIRA	65
41	31	EDUARDA SANTOS ROCHA	65
42	61	RHIZIA CAROLINE DA SILVA	65
43	57	ELIANE FERREIRA DA SILVA PARRA	61
44	16	ELAINE BARBOSA HERREIRA	60,5
45	49	MARIA GABRIELA SILVA SOUZA	60,5
46	51	EDÉSISLAINE LEITE DA SILVA	60
47	19	MARCIANA APARECIDA DA CRUZ PAULA	60
48	22	GRAZIELE MARIA BATISTA	60
49	13	TAINÁ APARECIDA DE OLIVEIRA	60
50	39	MILENA DA SILVA TEIXEIRA	60
51	72	HERICA DOS SANTOS	55,8
52	6	DORCELI MARIA DA SILVA	55
53	8	ELAINE DE ASSIS MARCHIONI BORGES	55
54	40	ELIANE APARECIDA GENTINI	55
55	43	MARCLETON GONÇALVES DE BARROS	55
56	42	ERICK HENRIQUE DA SILVA	55
57	70	VALERIA CASARIN DE SOUZA	55
58	71	YASMIN DUARTE GONÇALVES	55
59	76	MARIA CAROLINA MARÇAL DA SILVA GARCIA PAULO	53,2
60	59	NEIDINA NUNES SOARES	51
61	60	LUCIENE APARECIDA DA GRAÇA DE JESUS	50,5
62	25	GLEISCIELLE GRANNA FILHO	50
63	17	INARA CAROLINA DE LIMA RODRIGUES	50
64	14	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	50
65	44	SABRYNA CAVALCANTE DA SILVA	50
66	66	JUCLAINE FERREIRA DA SILVA	47,5
67	23	JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	40
68	36	JOSEANE DOS SANTOS	40
69	24	MICHAELA FERREIRA DOS SANTOS	40
70	21	AMELIA APARECIDA FELICIANO	35

ORDEM	Nº INSC	NOME	NOTA
1*	86	LUIZ DA SILVA MACHADO	76
2*	89	ELIIZEU ROMÃO DA SILVA	76
3*	83	KAUÁ VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	75,5
4*	81	WESLEY DOS SANTOS PAES	75
5*	91	CAIO HENRIQUE DE MELO	75
6*	80	LUAN HENRIQUE TRAMARIN DOS SANTOS	75
7*	70	RHYAN CARLOS DA SILVA DALBON	79
8*	82	FABIO PEREIRA DA SILVA	65,5
9*	78	DIEGO DOS SANTOS TACAÓ	60,5
10*	85	EDINELSON DE OLIVEIRA AMORIM	60,5
11*	84	CLAUDIO DANIEL APARECIDO DA SILVA	60,5
12*	87	WILLIAN TAVARES DA CRUZ	50,8
13*	90	LUIZ CARLOS SEBASTIÃO	50,5
14*	88	FABIO ARENZO	50,5
15*	87	WILLIAN TAVARES DA CRUZ	50,5

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

Luiz Antônio Volpato  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Autorização de Funcionamento: Res. nº 203/99 - D.O.E. 09/02/99  
Rua Presidente Alves, 765 - Tel. (044) 3553-1526 - CEP 87380-000  
Janiópolis - Paraná  
E-mail: janipolis@apaeprr.org.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE JANIÓPOLIS - PR**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede em Janiópolis - PR, na rua Presidente Alves, nº 765, bairro: Vila São João, CEP: 87380-000, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Sidney Aparecido da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19 horas e 00 minutos, do dia 25 de maio com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação de relatório financeiro e das contas referentes ao exercício de 2025.
- 2- Apreciação e aprovação de contas do exercício do ano de 2025.

Destaca-se que a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2o, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Janiópolis, 22 de abril de 2026.

**SIDNEY**  
APARECIDO DA SILVA  
SILVA:91708052  
968

Sidney Aparecido da Silva

PRESIDENTE DA APAE DE JANIÓPOLIS-PR



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3161/2026

Súmula: Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Município de Janiópolis - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Intersectorial da rede de Serviços Sociais assistenciais e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente com articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos necessários para a efetivação dos direitos humanos.

§1º Esse Sistema atuará-se-á com todos os sistemas de operacionalização de políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento e orçamento.

**Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Gestão Intersectorial:**

- I - Articular as políticas municipais na área da infância e da juventude, a fim de garantir a efetivação do Sistema de Garantia de Direitos.
- II - Prever os recursos financeiros no orçamento municipal para o desenvolvimento das ações da rede de atendimento por meio das secretarias municipais responsáveis;
- III - Identificar e mapear a infraestrutura disponível para a realização de ações voltadas às famílias;
- IV - Participar de eventos e das programações que correspondem a área da infância e juventude e/ou ao atendimento;
- VII - Organizar campanhas, capacitações, seminários, palestras e atividades educativas de prevenção, envolvendo a Rede de Atendimento para capacitar os profissionais que atuam na área da prevenção, promoção e atendimento de crianças e adolescentes e famílias.

**Art. 3º As políticas públicas, especialmente as políticas sociais, assegurarão acesso de todas as crianças e adolescentes e famílias em todos os seus serviços, especialmente as**

crianças e os adolescentes com seus direitos violados ou em conflito com a lei, quando afetados às finalidades da política de atendimento dos direitos humanos.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros serão isentas de qualquer remuneração, pagamento, vantagens ou benefícios.

§1º - O Comitê Municipal de Gestão Intersectorial definirá um Coordenador para coordenação das atividades.

§2º - O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§3º - Sempre que necessário, poderão ser criadas comissões temporárias ou permanentes para atender às demandas específicas, acompanhamento e encaminhamentos.

§4º - Fica facultada a participação de representantes de outros órgãos públicos ou da sociedade civil, não listados no caput deste artigo, inclusive o Poder Judiciário, a Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público do Estado e Conselhos de Controle Social.

§5º - A indicação formal dos representantes do Comitê Municipal de Gestão Intersectorial será encaminhada pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, através de Decreto assinado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º A reunião do Comitê Municipal de Gestão Intersectorial será realizada uma vez por mês, em datas previamente definidas pelos representantes, ou extraordinária quando necessário.

§1º - As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on-line ou em formato híbrido.

§2º - As reuniões serão registradas mediante lista de presença e breve resumo dos assuntos tratados, bem como das deliberações tomadas.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

**Deputados do Conselho Tutelar:**

Dajana Mafra	Conselheiro Tutelar
Sirlene Bernardo dos Santos	Conselheiro Tutelar
Távia Cristina Carneiro	Conselheiro Tutelar
Cleiton Aparecido de Paula Nunes	Conselheiro Tutelar

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Elaine Demétria Marçal	Secretária Municipal de Assistência Social
Juliana Grazieli Benatto	Psicóloga CRAS
Sirlene Aparecida de Oliveira	Assistente Social CRAS
Rosilene Vicente Moreira dos Santos	Coordenadora CRAS
Dandara	Assistente Social CREAS

Luciana Nery Gonçalves Amâncio	Diretora APAE
--------------------------------	---------------

**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Italo Fernando da Silva Oliveira	Sec. Mun. Esporte Cultura e Turismo
----------------------------------	-------------------------------------

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Suziane Faquim Guimarães	Secretária Municipal de Educação
Maryzangela Beralda Ferreira	Assistente Administrativo Educação
Daniela Aparecida Benatto Lombardi	Psicóloga
Shirley Regina Melguedres Gomes	Diretora Educ. Espec. Mun.
Tatiana de Mattos Castanho	Coordenadora Educ. Espec. Mun.
Suelly Aparecida Seneiras dos Santos	Pedagoga CMEI
Roseli Ribeiro da Silva Guimarães	Diretora CMEI

**Representantes da Secretaria Estadual de Educação**

Patrícia de Oliveira Gonçalves	Diretora Educ. Espec. Est.
Mariane Girardo da Rocha Ribeiro	Pedagoga Educ.

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Mônica Regina de Sousa	Secretário Municipal de Saúde
Luiz Carlos Gomes	Dir. de Div. de Administração de Saúde
Tais Carla Freire Lopes	Enfermeiro
Wandy Wilkie	Assistente Social
Elianeite Alves	Agente Comunitário da Saúde
Paulo Dion Juvêncio	Coordenadora Endêmica
Karine Marques Chemin de Abreu	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Art. 7º O Comitê Municipal de Gestão Intersectorial terá sua estrutura e funcionamento regulado oportunamente por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis PR, 17 de abril, de 2026

EIDES GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob nº 413.665.069-87, considerando o julgamento do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026, publicada no PNCP em 21/04/2026, processo administrativo nº 057/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa JOAO BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.710.765/0001-27, com sede na Av. 19 de agosto, nº 190, Bairro Centro, no Município de Guioerê/PR, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JOAO BATISTA DOS SANTOS, de acordo com a classificação por ele alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, especificado Termo de Referência, anexo I do edital de Dispensa de Licitação nº 023/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DESCRICAO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE COMPONENTES DO SISTEMA DE CLIMATIZACAO (FILTROS, BARRAS, BANDEJAS, SERPENTINAS, TURBINAS, UMIDIFICADORES, VENTILADORES, DIFUSORES, SUPORTE, FITA PVC, CABO PE E OUTROS QUE SE FAZER NECESSARIO) COM DISTANCIA DE ATÉ 3 (TRES) METROS DE LINHA, CONFORME RECOMENDACOES DO FABRICANTE.	SERV	80	RS 180,00	RS 14.400,00

2	BIODEGRADAVEIS DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE PARA ESSE FIM, VERIFICANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS FILTROS E MANTENDO-OS EM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E AINDA, REALIZANDO A SUA SUBSTITUIÇÃO, SENDO NECESSARIO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, VISANDO REPARAR TUDO E QUALQUER DEFETTO MECANICO OU ELETRICO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, ENGRANANDO A CORREÇÃO DE PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, CONDENSADORA E EVAPORADORA, COMO A ELMINACAO DE GOTEJAMENTO E RUÍDO ANORMAL, A DESOBTURACAO DA TUBULACAO, TROCA DE FITA DE PVC, O REPARO EM MOTOR, VENTILADOR, FLEQUE, TURBINA, COMPRESSOR, EVAPORADOR E SERPENTINAS, O REPARO DE PLACAS DE CIRCUITO ELETRONICO, VALVULAS, CORREIAS, CAPACITOR E NO CONTROLE REMOTO.	SERV	35	RS 150,00	RS 5.250,00
3	INSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS ATÉ 12.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSARIOS PARA CORRETA INSTALACAO (TUBO ESPONJOSO, TUBO DE COBRE, SUPORTE, FITA PVC, CABO PE E OUTROS QUE SE FAZER NECESSARIO), COM DISTANCIA DE ATÉ 3 (TRES) METROS DE LINHA, CONFORME RECOMENDACOES DO FABRICANTE.	SERV	10	RS 500,00	RS 5.000,00
4	INSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS ATÉ 24.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSARIOS PARA CORRETA INSTALACAO (TUBO ESPONJOSO, TUBO DE COBRE, SUPORTE, FITA PVC, CABO PE E OUTROS QUE SE FAZER NECESSARIO) COM ATE 3 (TRES) METROS DE LINHA, CONFORME RECOMENDACOES DO FABRICANTE.	SERV	12	RS 600,00	RS 7.200,00
5	ADICIONAL POR METRO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO COM DISTANCIA, ACIMA DE TRÊS METROS DE LINHA.	MTS	15	RS 78,00	RS 1.170,00
6	SERVICO DE RETIRADA DE APARELHOS (DESINSTALACAO) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT.	SERV	10	RS 100,00	RS 1.000,00
7	SERVICO DE RETIRADA/DESINSTALACAO E INSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (MUDANCA DE LOCAL).	SERV	10	RS 375,00	RS 3.750,00
8	CARGA DE GAS R410A PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLIT.	KG	10	RS 176,00	RS 1.760,00
9	CARGA DE GAS R410A PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLIT.	KG	10	RS 176,00	RS 1.760,00
10	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLIT.	UND	5	RS 65,00	RS 325,00
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>RS 41.615,00</b>



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de preços RS 41.615,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e quinze reais).

2.3. A quantidade constante no subitem 2.1 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

**3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta contratação, em razão da capacidade de gerenciamento da Administração Pública do Município de Janiópolis, tendo em vista que a mesma não possui corpo técnico suficiente para realizar o seu gerenciamento.

**Veredão a acréscimo de quantitativos**

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuidade do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços: